

**Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária  
do Conselho de Administração do Itupeva Previdência  
(2019-2022)  
(2º reunião de 2020)**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte às 14h, na sede do Itupeva Previdência, com endereço na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, nesta Capital, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, conforme convocação da Presidente para assuntos referidos na pauta anexa a esta ata. Estiveram **PRESENTES** os conselheiros: **Representantes indicados do Executivo:** André Valéria Albino Pereira Gomes, Mariano Martins Castro e Renato Pereira da Silva; **Representantes Eleitos:** Welber Falcade, Wilson Floriano da Silva, Maria Elisa Baron Vanini e Edinéia Araujo da Silva. **Suplentes:** Sandra Renata Marchi. Estiveram também presentes a *Diretoria Executiva do Itupeva Previdência:* Araceli Carboneri do Departamento Previdenciário, Kattia Rodrigues de Moraes do Departamento de Administração e Vania Regina Pozzani de França do Departamento de Planejamento e Finanças. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho de Administração, Juliane Bonamigo, na seguinte conformidade: **EXPEDIENTE:** (1) apresentou-se a ata da reunião anterior a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros; (2) apresentou-se relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva do mês de janeiro/2020; (3) informou que o Instituto mantém atualmente 14 (quatorze) contratos vigentes, incluindo CPFL e Sabesp. Os demais são contratos de assessoria e prestação de serviço para o gerenciamento das atividades administrativas, previdenciárias, contábeis e de planejamento, sendo o gasto mensal para a manutenção destes contratos o montante de R\$ 22.620,63; (4) informou que no mês de janeiro não foi realizado o aditivo contratual; (5) informou que foram realizadas compras direta no mês de janeiro/2020, no valor de R\$ 2.609,12 conforme consta nos processos 003/2020, 006/2020 e 009/2020; (6) informou-se que o CRP possui vencimento em 22/03/2020; (7) reiterou que o Instituto possui todas as certidões de regularidade fiscal vigentes; (8) reiterou sobre a relação de patrimônio de bens móveis do Instituto, incluindo todos os bens patrimoniáveis com aquisição até o mês de janeiro/2020, havendo 75 itens devidamente contabilizados. (9) informou que o Itupeva Previdência conta com 1.476 servidores filiados; (10) Informou que no fechamento do mês de janeiro constavam os seguintes débitos: competência do mês de AGOSTO, com vencimento em 20/09/2019, débitos referentes a obrigação patronal, com saldo devedor de R\$ 593.723,49, competência do mês de SETEMBRO, com vencimento em 20/10/2019, débitos referentes a obrigação patronal, com saldo devedor de R\$ 605.925,78, competência do mês de OUTUBRO, com vencimento em 20/11/2019, débitos referentes a obrigação

patronal, com saldo devedor de R\$ 596.483,08, competência do mês de NOVEMBRO, com vencimento em 20/12/2019, débitos referentes a obrigação patronal, com saldo devedor de R\$ 708.864,53; competência do DÉCIMO TERCEIRO, com vencimento em 30/12/2019, débitos referentes a obrigação patronal e servidor, com saldo devedor de R\$ 931.221,34 e, competência de DEZEMBRO, com vencimento em 20/01/2020, débitos referentes a obrigação patronal e servidor, com saldo devedor de R\$ 1.451.033,46; (11) Quanto aos parcelamentos existentes temos que foram realizados os pagamentos das parcelas em atraso e que as parcelas com vencimento em 30/01/2020 foram pagas dentro do prazo; (12) Informou também que a Prefeitura, não realizou o repasse da taxa de administração de competência de novembro e dezembro, dentro do prazo de vencimento, acumulando débito no valor de R\$ 274.491,46, as quais foram inscritas em Dívida Ativa no Balanço Geral de 2019 e já encontra-se em atraso com a taxa de administração do mês de janeiro no valor de R\$ 162.668,58 (13) Desta forma, no fechamento do mês de janeiro os **valores devidos pelo Município acumulam R\$ 5.324.411,72**, originariamente. (14) Informou que os repasses realizados pela Câmara Municipal tem se dado dentro do prazo de vencimento; (15) Informou que os repasses realizados pelo Instituto de Previdência tem se dado dentro do prazo de vencimento; (16) foram demonstrados os balancetes de receitas e despesas no período de 01/01/2020 a 31/01/2020; (17) apresentou relatório de gestão de investimentos referente ao mês de janeiro/2020, informando valor de patrimônio aplicado, sendo este no total de **R\$ 57.342.913,30**, e quais são os fundos de investimentos que compõe a carteira; (18) Apresentou-se a distribuição e a rentabilidade da carteira de investimentos, através do Relatório de Gestão de Investimentos – janeiro/2020, informando que a meta atuarial mensal NÃO foi atingida, ficando em 0,44% para o mês de janeiro e que a meta mensal mínima previa 0,71%, no acumulado do ano (por considerar apenas o mês de janeiro/2020) temos que NÃO atingiu a meta 0,44%, sendo mínimo esperado de 0,71%. (19) Foi apresentado relatório de atividades do Conselho Fiscal do mês de Janeiro/2020, apontando regularidade das atividades fiscalizadas. (20) Foi informado que a Prefeitura realizou a quitação dos débitos em relação as contribuições consignadas dos servidores no dia 12/02/2020, restando a liquidar os débitos de responsabilidade patronal. Assim, não foi possível realizar o parcelamento dos débitos aprovados na reunião anterior de 28/01/2020. (21) Foi apresentado novo pedido de parcelamento, através do Ofício 596/2020, requerendo o parcelamento dos débitos patronais existentes em 30 parcelas, no dia 12/02/2020; (22) foi apresentado Minuta de Plano de Capacitação para o ano de 2020 tendo como foco a capacitação dos servidores do Itupeva Previdência, membros dos conselhos, departamento pessoal da Prefeitura e Câmara, visando esclarecer dúvidas relacionadas a estrutura e funcionamento do Regime Próprio de Previdência. (23) Foi apresentada Minuta de código de Ética a ser adotado pela Instituição, seguindo as diretrizes aprovadas no Planejamento Estratégico e Plano

de Ação anteriormente aprovado. Questionado pelo conselheiro André sobre quais seriam os aspectos mais relevante do Código de Ética foi esclarecido que o entendimento é de que deve ter bem claro quais são os valores da Instituição, isto pois precisamos ser profissionais no desempenho da função de conselheiro e deliberar as questões observando os valores institucionais e não pessoais. Uma vez que o conselho é instituído para auxiliar na governança em sentido geral. (24) Em janeiro de 2020 deu início ao Recadastramento dos servidores ativos, havendo no mês o aproveitamento de 95,96%, restado pendentes a conclusão do processo por 3 servidores. O recadastramento é realizado no mês de aniversário do servidor. (25) foi informado os conselheiros que nos dias 14 a 16 de abril será realizado o 16º Congresso Estadual da APEPREM, na cidade de São Jose do Rio Preto, sendo os custos estimados em R\$ 1.500,00, por congressista (inscrição, traslado e hospedagem). Desta forma, solicitou inicialmente aos conselheiros a informação sobre a disponibilidade em participar do evento para que na próxima reunião seja deliberado a quantidade de representantes de Itupeva no evento. (26) Esteve presente na reunião o Álvaro Henrique Ferraz de Abreu, atuário MIBA 1072, consultor da Exponencial para apresentar os estudos realizados. Foram contratados três estudos atuariais: a) aderência das hipóteses atuariais; b) Estudo Atuarial Anual Obrigatório e; c) impactos Atuariais e a adoção da Emenda n.º 103/2019. Informou que o estudo de aderência das hipóteses atuariais, previsto na Portaria n.º 464/2018 não é obrigatório para 2020, contudo foi realizado a pedido da Diretoria do RPPS por prudência. A obrigatoriedade será a partir de 2021 e dependerá do porte do RPPS. Ao final desse estudo identificou-se quais hipóteses eram mais aderentes e quais deveriam ser substituídas. Obedecendo as normas vigentes a alteração foi processada por autorização da Diretora Presidente do RPPS e do Prefeito Municipal. Assim, o Estudo Atuarial Anual já foi realizado com as hipóteses atualizadas. No estudo ficou demonstrado que o atual plano de custeio é suficiente para o pagamento do Plano, não havendo a necessidade de alíquotas suplementares. Há superávit no plano previdenciário, mesmo sem a utilização do Comprev. Quanto ao plano financeiro a insuficiência financeira ocorrerá após 2030. Em relação aos estudos atuarias e a adoção das novas regras da Previdência (EC 103/2019) os impactos são significativos. Foram desenhados cinco cenários possíveis, a saber: a) manutenção do plano de custeio atual que contempla a segregação de massa na data de 30/04/2009, sendo 649 servidores vinculados ao fundo financeiro (responsabilidade de pagamento do Tesouro) e 826 servidores vinculados ao fundo previdenciário (plano capitalizado). Nesse plano temos superávit no plano previdenciário e necessidade e aportes no plano financeiro só após 2030; b) adoção da Emenda 103/2019 com manutenção da atual segregação de massa: nesse cenário temos um aumento no superávit do plano previdenciário e necessidade de aportes no plano financeiro a partir de 2035; c) desfazimento da segregação de massa atual e unificação dos dois planos (financeiro e previdenciário) ocasionaria um desequilíbrio atuarial e o resultado

gigante de déficit. d) desfazimento da segregação de massa atual e a unificação dos dois planos, contudo realizando a adoção da EC 103/2019 indica, ainda que menor (75%) a existente de déficit; e) a última simulação tratou reformulação da segregação de massa existe, alterando a data de corte para 28/02/2004, ficando 442 servidores no plano financeiro (responsabilidade de pagamento do Tesouro) e 1033 servidores no plano previdenciário (plano capitalizado). Neste caso, o déficit é relativamente baixo e a necessidade de aportes no plano financeiro só seriam necessários após 30 anos. Veja quadro demonstrativo apresentado pelo atuário na sequência:

<b>Plano Previdenciário</b>	<b>Reservas</b>	<b>Patrimônio</b>	<b>Resultado</b>
Vigente Segregado	41.411.373,99	48.783.018,44	7.371.644,45
EC 103 - Vigente Segregado	29.412.729,71	48.783.018,44	19.370.288,73
Vigente Sem Segregação	249.317.067,25	56.079.724,63	-193.237.342,62
EC 103 - Sem Segregação	108.251.621,48	56.079.724,63	-52.171.896,85
EC 103 - Nova Segregação	61.549.744,66	56.079.724,63	-5.470.020,03

**DELIBERAÇÃO:** (1) Foram aprovados por unanimidade o demonstrativo de Receitas e Despesas apresentados do mês de janeiro; (2) Foram homologados por unanimidade os investimentos realizados e demonstrados no Relatório de Investimentos do mês de janeiro; (3) Foi aprovado por unanimidade o Plano de Capacitação para o ano de 2020; (4) Foi aprovado o Código de Ética do RPPS, se abstendo de votar os conselheiros Elisa e Wilson. (5) Foi ratificado o relatório de atividades do Conselho Fiscal do mês de janeiro. (6) Foi aprovado por unanimidade o pedido de parcelamento das contribuições patronais, em 30 parcelas, com as seguintes condições: a) Devem integrar o Termo de Acordo todos os débitos vencidos até a presente data, inclusive a competência de dezembro a qual teve vencimento em 20/01/2020; b) Autorização para vinculação do FPM visando garantir o cumprimento do acordo (7) Tendo em vista os estudos atuariais apresentados o Conselho por unanimidade ratifica o Estudo de Aderência de Hipóteses Atuariais e Aprovado o Estudo Atuarial para o ano de 2020. (8) em relação a adoção das regras da Emenda 103/2019 ficou decidido que o assunto será melhor debatido entre os membros do conselho, devendo ser solicitado a consultoria existente a apresentação de Minuta de Projeto de Lei que trate sobre o assunto. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Edineia Araújo da Silva, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros e membros da Diretoria Executiva do Itupeva Previdência. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

JULIANE BONAMIGO  
Presidente do Conselho  
Matrícula nº 2091

ANDRE MARIANO MARTINS CASTRO  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 764

MARIA ELISA BARON VANINI  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 642

RENATO PEREIRA DA SILVA  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 2547

SANDRA RENATA MARCHI  
**Membro Suplente**  
Matrícula nº 1695

WELBER FALCADE  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 1785

WILSON FLORIANO DA SILVA  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 2175

EDINÉIA ARAUJO DA SILVA  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 3511

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA  
Diretora do Depto Planej. E Finanças  
Matrícula nº 2422

ARACELI CARBONERI  
Diretora do Depto Previdenciário  
Matrícula nº 3200

KATTIA RODRIGUES DE MORAES  
Diretora do Depto. Administrativo  
Matrícula nº 2919